ORDEM DO DIA
EM 25/08/98

EXPEDIENTE DO DIA
EM 25/08/98

Câmara Municipal de Marechal Floriano

A comissão de Lesgislação Justiça e Redação Final.
Em 25/08/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 0028/98

A Comissão de Educação Saúde e Assistência.
Em 25/08/98

DISPÕE SOBRE O PLANO DE TRABALHO PARA ASSISTÊNCIA AO CLIMATÉRIO DA MULHER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições constitucionais;

Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 25/08/98

A P R O V A :

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa de Climatério no Município de Marechal Floriano.

Art. 2º . O Programa de Climatério tem por finalidade prestar ajuda à Mulher, visando dar maior assistência à saúde e melhor qualidade de vida, na prevenção e controle das complicações do climatério através dos seguintes serviços:

I - consultas;

II - solicitação de exames complementares e preventivos;

III - classificar e enquadrar a paciente conforme o índice menopausal de Blatt e Kuperman (ausente, leve, moderado e intenso);

IV - orientação quanto aos hábitos alimentares;

V - informação sobre a importância da prática de atividades físicas;

VI - palestras envolvendo temas sobre a qualidade de vida.

Art. 3º . Compete à Secretaria Municipal de Saúde, a administração das ações que envolvem o Programa de Climatério.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º . O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com outras esferas do Governo Federal e Estadual, objetivando a obtenção de recursos capazes de garantir a manutenção do Programa de Climatério.

Art. 5º . Para os efeitos do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fará a sua regulamentação no prazo de **(120), cento e vinte dias.**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.

PAULO LOVATTI JUNIOR
VEREADOR

APROVADO EM 1ª E única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 25 / 08 / 98
Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA

O desejo de se aplicar este Programa em favor da Mulher Florianense, que encontra-se na fase **Climatérica,** cooperando assim para uma melhor qualidade de vida destas mulheres.

Pois o **Climatério** é um problema de saúde Pública que acarreta prejuízos a Sociedade, onde significativa - parcela da população feminina padece as consequências seguidamente, comumente evitáveis.

É sabido que nesta fase as mulheres sofrem, e, por isto este **Programa Preventivo,** poderá evitar consequências como: **Alterações Neurológicas; Endócrinas; Urogenitais; Dermatológicas; na Sexualidade; Metabólicas, e, Doenças Cardiovasculares,** e, através deste programa poderia prevenir a **Osteoporose, o Infarto, o AVC (acidente vascular - cerebral), e Terapia de Reposição Hormonal, e outras complicações em consequência da Menopausa.**

Lucia Hroichel

Tzonsa L Del Prete

Osa di Assis

Anair de Fatima Velten

Ida Maria Branda de Oliveira

Sônia Mª Colambino

Florentina Maria Teixeira

Maria Izabel Barbosa

Carmelita Estrela

Carlene V do Carmo

Irina Josefina Soares do Nascimento

Vanessa Izabel Cresti

Lucia Martins Amâncio

Celia Hille

Zilda Gerhardt maciel

Ilda S. de Oliveira

Luzia Molinari

Carlinda Freitas da Costa

Alacir Hülle

Petronilha B Velten

Maria da Gloria Vasconcelos

Profª Celia de F. Padilha Vasconcelos

Prof Madalena Fischer Neto

Ana Elisabeth Fischer Foster

Maria Ilda Bulode Malesso